



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

CENSURA

O Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas COREN/AL, Autarquia Federal, Órgão fiscalizador do exercício profissional da enfermagem, com fundamento no Artigo 15, V, combinado com o Artigo 18, III, § 1º da lei 5905/73, em cumprimento à decisão Nº 034/2015 do plenário do COREN/AL, torna público que foi aplicado ao Técnico de Enfermagem Rumennigge de Barros Soares, registro no COREN/AL Nº 470.089-TEC, a pena de **CENSURA**, por infringir os artigos 8; 48; 58; 107 e 108 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem nos autos do Processo Ético Disciplinar nº 038/2014.

Maceió-AL, 26 de julho de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti

Presidente COREN/AL

Ciente em: 26/07/2016

Rumennigge de Barros Soares